

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1735

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação da empresa ANDRE ALVES DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº: 08.661.972/0001-39, localizada no Povoado Fernando da Pista, nº 125, Zona Rural, CEP nº: 59.218-000, Município de Passagem/RN, para fornecimento de acesso à internet de banda larga, instalação, suporte e link dedicado, fibra óptica com velocidade 100 megas simétricos, upload e download, incluindo todos os equipamentos necessários em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN, durante o período de agosto a dezembro de 2023.
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da FECAMRN por ser a Imprensa Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passagem/RN, em 04 de agosto de 2023.

Genival Luiz dos Santos
CPF.: 671.257.194-49
Presidente da Câmara

Avenida Dinartez Mariz nº 288, Centro, Passagem/RN
CEP 59.259-000 - Fone/Fax (84) 3286 00 16

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 57274232